

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NOS CARGOS DE PESQUISADOR E TECNOLOGISTA
EDITAL Nº 6 – CTI, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER (CTI) torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Pesquisador, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, e de Tecnologista, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, ambos do Plano de Carreiras para a Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, para lotação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI), Unidade de Pesquisa integrante da estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, observado o disposto na Resolução nº 2, de 23 de novembro de 1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia (CPC).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/especialidade/área de atuação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 8: TECNOLOGISTA PLENO 2 – I – ESPECIALIDADE: SAÚDE AVANÇADA – ÁREA DE ATUAÇÃO: BIOSSENSORES E BIOFABRICAÇÃO

Não houve candidato considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial.

1.1.2 CARGO 12: TECNOLOGISTA PLENO 1 – I – ESPECIALIDADE: INDÚSTRIA 4.0 E GOVERNO DIGITAL – ÁREA DE ATUAÇÃO: SISTEMAS CIBERFÍSICOS E CIDADES INTELIGENTES

10000213, Adriano Lins Lima.

1.1.3 CARGO 13: TECNOLOGISTA JÚNIOR – I – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIAS HABILITADORAS – ÁREA DE ATUAÇÃO: NANOTECNOLOGIA E MATERIAIS AVANÇADOS APLICADOS A FOTÔNICA OU ENERGIA

10000680, Daniel Marchesi de Camargo Neves.

1.1.4 CARGO 15: TECNOLOGISTA JÚNIOR – I – ESPECIALIDADE: SAÚDE AVANÇADA – ÁREA DE ATUAÇÃO: BIOSSENSORES E BIOFABRICAÇÃO

10000546, Guilherme dos Santos Sousa.

1.1.5 CARGO 17: TECNOLOGISTA JÚNIOR – I – ESPECIALIDADE: INOVAÇÃO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DE P&D – ÁREA DE ATUAÇÃO: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E APOIO À GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (P,D&I) E PARQUE TECNOLÓGICO

10000282, Cicero Evaldo Alves de Sales / 10000708, Leandro Almeida Leite / 10000834, Valeria Sousa Santos da Costa.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/especialidade/área de atuação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 4: TECNOLOGISTA PLENO 2 – I – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIAS HABILITADORAS – ÁREA DE ATUAÇÃO: NANOTECNOLOGIA E MATERIAIS AVANÇADOS APLICADOS A FOTÔNICA OU ENERGIA

10000387, Jorge Costa Silva Filho / 10000748, Loneta Lauro Lima.

2.1.2 CARGO 5: TECNOLOGISTA PLENO 2 – I – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIAS HABILITADORAS – ÁREA DE ATUAÇÃO: MICRO E NANOELETRÔNICA

10000774, Angela Alves dos Santos.

2.1.3 CARGO 6: TECNOLOGISTA PLENO 2 – I – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIAS HABILITADORAS – ÁREA DE ATUAÇÃO: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E CIÊNCIA DE DADOS

Não houve candidato considerado negro.

2.1.4 CARGO 8: TECNOLOGISTA PLENO 2 – I – ESPECIALIDADE: SAÚDE AVANÇADA – ÁREA DE ATUAÇÃO: BIOCENSORES E BIOFABRICAÇÃO

10000126, Joao de Deus Pereira de Moraes Segundo / 10000222, Maria Oneide Silva de Moraes.

2.1.5 CARGO 9: TECNOLOGISTA PLENO 1 – I – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIAS HABILITADORAS – ÁREA DE ATUAÇÃO: MICRO E NANOELETRÔNICA

10000976, Valdeh dos Santos de Sousa.

2.1.6 CARGO 11: TECNOLOGISTA PLENO 1 – I – ESPECIALIDADE: SAÚDE AVANÇADA – ÁREA DE ATUAÇÃO: MANUFATURA ADITIVA, SIMULAÇÃO COMPUTACIONAL E PROCESSAMENTO DE IMAGENS APLICADOS À SAÚDE

Não houve candidato considerado negro.

2.1.7 CARGO 12: TECNOLOGISTA PLENO 1 – I – ESPECIALIDADE: INDÚSTRIA 4.0 E GOVERNO DIGITAL – ÁREA DE ATUAÇÃO: SISTEMAS CIBERFÍSICOS E CIDADES INTELIGENTES

10000460, Marcos Vinicius Cruz.

2.1.8 CARGO 13: TECNOLOGISTA JÚNIOR – I – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIAS HABILITADORAS – ÁREA DE ATUAÇÃO: NANOTECNOLOGIA E MATERIAIS AVANÇADOS APLICADOS A FOTÔNICA OU ENERGIA

10000113, Atalia Julio Benedito / 10000166, Euripedes Silva Junior / 10000447, Kaua Lucas Nunes Machado / 10000031, Kayman Jhosef Carvalho Goncalves / 10000732, Wesley Brito Jalil da Fonseca.

2.1.9 CARGO 14: TECNOLOGISTA JÚNIOR – I – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIAS HABILITADORAS – ÁREA DE ATUAÇÃO: MICRO E NANOELETRÔNICA

10000730, Daniel Dias da Purificacao / 10000715, Marcio Rodrigues da Silva / 10000899, Nailson Aparecido de Carvalho / 10000473, Tiago Tadeu Barbosa.

2.1.10 CARGO 15: TECNOLOGISTA JÚNIOR – I – ESPECIALIDADE: SAÚDE AVANÇADA – ÁREA DE ATUAÇÃO: BIOCENSORES E BIOFABRICAÇÃO

10000463, Bruno Felipe Silva Orta / 10000484, Karina Feliciano Santos / 10000369, Laryssa Cristine Ribeiro dos Santos.

2.1.11 CARGO 17: TECNOLOGISTA JÚNIOR – I – ESPECIALIDADE: INOVAÇÃO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DE P&D – ÁREA DE ATUAÇÃO: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E APOIO À GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (P,D&I) E PARQUE TECNOLÓGICO

10000282, Cicero Evaldo Alves de Sales / 10000132, Fabricio Dias da Costa / 10001080, Marcio Elias de Castro Santana / 10001031, Natalia Cristina Felix Baptista / 10000060, Ronald da Conceicao de Sa.

2.1.12 CARGO 18: TECNOLOGISTA JÚNIOR – I – ESPECIALIDADE: INOVAÇÃO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DE P&D – ÁREA DE ATUAÇÃO: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO VOLTADO À INFRAESTRUTURA DE PESQUISA E PARQUE TECNOLÓGICO

10000846, Diego Batista Valim.

2.1.13 CARGO 19: TECNOLOGISTA JÚNIOR – I – ESPECIALIDADE: INOVAÇÃO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DE P&D – ÁREA DE ATUAÇÃO: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO VOLTADO À INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

10000203, Jonas Eduardo Rodrigues / 10000459, Reginaldo Jose Castorino / 10000030, Rinaldo Aparecido Gama.

3 DOS RECURSOS

3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 14 de março de 2024** às **18 horas do dia 15 de março de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cti_23, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.2 DOS RECURSOS CONTRA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 14 de março de 2024** às **18 horas do dia 15 de março de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cti_23, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial, bem como a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CTI, de 6 de outubro de 2023, e suas alterações, e neste edital.

3.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de convocação para a prova oral e para a defesa pública de memorial será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cti_23, na data provável de **27 de março de 2024**.

FERNANDO ELY

Diretor Substituto do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI)